

Aviso (extracto) n.º 3362/2009

Por despacho de 31 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutor Marcos Farias Ferreira, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolsheiro fora do país, no período de 10 a 21 de Dezembro de 2008.

7 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Aviso (extracto) n.º 3363/2009

Por despacho de 14 de Janeiro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Maria da Conceição de Melo Paes de Vasconcelos Carp, autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial (50%), nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do ECDU, em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/7, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Aviso (extracto) n.º 3364/2009

Por despacho de 12 de Janeiro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Doutora Sónia Margarida Pedro Sebastião, autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Professora Auxiliar além do quadro em regime de Exclusividade, por um período de 5 anos, produzindo efeitos a 23/12/2008, dia útil imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Aviso (extracto) n.º 3365/2009

Por despacho de 12 de Janeiro de 2009, do presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Doutora Maria João Fonseca Leitão Cunha, autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Professora Auxiliar além do quadro em regime de Exclusividade, por um período de 5 anos, produzindo efeitos a 19 de Dezembro de 2008, dia útil imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho n.º 4896/2009**

Na sequência da autorização, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23.10.2008, de funcionamento do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre na especialidade de Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a ministrar na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda;

Considerando o disposto nos números 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando que aquele curso foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número B2510/2007, torno público, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Especialidade: Educação pré-escolar e ensino do 1.º ciclo do ensino básico.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	10	Não se aplica
Prática de Ensino Supervisionada	PES	45	Não se aplica
Língua Portuguesa	P	8	Não se aplica
Matemática	M	8	Não se aplica
Expressões	E	9	Não se aplica
Estudo do Meio	EM	10	Não se aplica
<i>Total</i>		90	(1)

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto**Curso: Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico****Área Científica Predominante do Curso: Educação****Ano: 1.º / 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Didáctica da Língua Portuguesa	P	Semestre 1.º	170	0(T);72(TP);0(PL);10 (TC); 0 (S);0 (E); 18(OT); 0(O)	7	
Didáctica da Matemática	M	Semestre 1.º	170	0(T);72(TP);0(PL);10 (TC); 0 (S);0 (E); 18(OT); 0(O)	7	
Didáctica das Expressões	E	Semestre 1.º	206	0(T);108(TP);0(PL);10 (TC); 0(S);0 (E); 18(OT); 0(O)	8	
Didáctica do Estudo do Meio	EM	Semestre 1.º	206	0(T);108(TP);0(PL);10 (TC); 0 (S);0 (E);18(OT); 0(O)	8	

Ano: 1.º / 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Prática de Ensino Supervisionada — Estágio e Relatório I	PES	Semestre 2.º	496	0(T);0(TP);0(PL);10 (TC); 0 (S);270(E); 54(OT);0(O)	20	
Dificuldades de Aprendizagem	CE	Semestre 2.º	127	0(T);54(TP);0(PL); 0(TC); 0 (S);0 (E);18(OT);0(O)	5	
Seminário Interdisciplinar	P/M/E/EM	Semestre 2.º	137	0(T);0(TP);0(PL);10(TC); 54 (S);0 (E);18(OT); 0(O)	5*	

* Créditos a distribuir da seguinte forma: Português 1; Matemática 1; Expressões 1; Estudo do Meio 2.

Ano: 2.º / 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Prática de Ensino Supervisionada — Estágio e Relatório II	PES	Semestre 3.º	496	0(T);0(TP);0(PL);10 (TC); 0 (S);270(E); 54(OT); 0(O)	20	
Prática de Ensino Supervisionada — Estágio e Relatório III: Organização e Administração Educativas	PES	Semestre 3.º	137	0(T);18(TP);0(PL);10 (TC); 0 (S);36(E);18(OT); 0(O)	5	
Epistemologia e Inovação Educacional	CE	Semestre 3.º	127	0(T);54(TP);0(PL);0 (TC); 0 (S);0(E);18(OT); 0(O)	5	

Legenda: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Ateliê; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutoria; O: Outra.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 4897/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria em exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Kátia Nuelma Correia dos Reis Gil Monteiro, técnico de 1.ª classe, na categoria de técnico principal, área de Laboratório de Química, da carreira técnica, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente em Exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 4898/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Ana Isabel Gomes Pires Pereira Jorge e Elisa Isabel Bento, técnicos profissionais de 1.ª classe — área de Biblioteca e Documentação, na categoria de técnico-profissional principal — área de Biblioteca e Documentação, da carreira técnico-profissional, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente em Exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 4899/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o aditamento aos contratos administrativos de provimento, com a categoria de assistente administrativo principal, para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador, dos seguintes funcionários:

Paula Raquel Rodrigues da Silva;
Rosária Maria Vieira Narciso das Neves;

Maria de La Salette da Silva Carreira Bento;
David Pereira Rodrigues;
Luís Miguel Brites;
Maria Otilia Duarte Lourenço.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente em Exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 4900/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria em exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Rosa Maria da Silva Marcos, técnico superior de 1.ª classe, na categoria de técnico superior principal, área de Biblioteca e Documentação, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente em Exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 4901/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Sónia Marisa Branco Lopes, técnico-profissional de 2.ª classe — área de Biblioteca e Documentação, na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe — área de Biblioteca e Documentação, da carreira técnico-profissional, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente em Exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 4902/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria em exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Maria do Céu